Farol estudos

EDIÇÃO 2026.11.20

AMOSTRA GRÁTIS · CADERNO COMPLETO DE ESTUDO

Soldado da Polícia Militar da Bahia

Teoria pelo edital, letra da lei, mapas mentais, flashcards e questões comentadas, com QR code para vídeo, podcast e simulado online.

12	137	1.438	1.157
disciplinas	tópicos	questões comentadas	flashcards

farolestudos.com.br

Farol estudos

Caderno completo · Soldado da Polícia Militar da Bahia
Edição 2026.11.20, gerada em 20/11/2026 a partir do conteúdo da plataforma Farol Estudos.

Material de estudo independente, sem vínculo com órgão público ou banca organizadora. As questões marcadas como “Prova real” citam a banca e o ano de origem; as demais são inéditas, escritas pela equipe Farol.

Licença de uso individual e intransferível. É proibido revender, compartilhar ou publicar este arquivo, no todo ou em parte. O conteúdo é atualizado continuamente no site: use os QR codes para ver a versão mais recente de cada tópico.

Encontrou um erro ou quer sugerir algo? Escreva para suporte@farolestudos.com.br.

Crie sua conta grátis
plano do dia, questões ilimitadas e revisão espaçada

Como usar este caderno

★ **Resumo**
a essência do tópico em poucas linhas. Comece por aqui e volte nele na véspera.

§ **Letra da lei**
os dispositivos que a banca transcreve. Leia em voz alta: a prova troca uma palavra.

! **Como a banca cobra**
as pegadinhas que mais derrubam candidatos, com o raciocínio para não cair.

✓ **Revisão rápida**
checklist para marcar o que você já domina. O que ficar em branco volta para a revisão.

✳ **Mapa mental**
o tópico inteiro numa página. Ótimo para revisar em 2 minutos.

◧ **Flashcards**
cubra a coluna da direita e responda antes de olhar.

? **Questões**
no formato da prova. O gabarito comentado fica no fim de cada disciplina.

O método em quatro passos

1. **Leia** o tópico na ordem: resumo, entenda, letra da lei.
2. **Feche o caderno** e refaça o mapa mental de memória.
3. **Resolva** as questões e confira o gabarito comentado.
4. **Revise** com os flashcards em 1, 7 e 30 dias. No app, a revisão espaçada faz essa conta por você.

QR codes: o caderno continua online

Cada tópico traz QR codes para a página do tópico (com podcast e atualizações), a videoaula, quando houver, e todas as questões do tema corrigidas na hora. No fim do caderno, um simulado no formato da prova, que você também pode fazer online com nota projetada.

Simulado online grátis
nota projetada na hora

Edital verticalizado
marque o que já estudou

Raio-X da prova

BANCA
Fundação Carlos Chagas

REFERÊNCIA
Edital SAEB/05/2022 (PMBA/CBMBA, FCC)

OBJETIVA
80 questões de múltipla escolha (A–E)

TEMPO
4h30

Questões de múltipla escolha com 5 alternativas (A–E) e uma correta, 1,25 ponto cada. Errar ou deixar em branco vale zero, sem desconto. Aprovação com 60 dos 100 pontos. A prova vale 200 pontos; é eliminado quem fizer menos de 60% (120 pontos).

DISCIPLINA	BLOCO	PESO	TÓPICOS	ALTA PRIORIDADE	PÁGINA
Língua Portuguesa	G	15	22	10	6
Matemática	G	10	17	7	Volume 1
História do Brasil	G	8	9	9	Volume 1
Geografia do Brasil	G	7	8	4	Volume 1
Atualidades	G	5	7	4	Volume 1
Informática	G	5	14	3	Volume 1
Direito Constitucional	E	6	15	9	Volume 1
Direitos Humanos	E	4	5	3	Volume 1
Direito Administrativo	E	5	10	8	27
Direito Penal	E	6	18	15	Volume 1
Igualdade Racial e de Gênero	E	5	8	5	Volume 1
Direito Penal Militar	E	4	4	3	Volume 1

Sumário

Língua Portuguesa 6
1.1 Coesão referencial — pronomes e retomadas 7
1.2 Conectores e relações lógico-semânticas 18

Direito Administrativo 27
9.1 Administração indireta — autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista 28
9.2 Desconcentração, descentralização e órgãos públicos 35

Simulado final 42

01

Língua Portuguesa

2 tópicos · 16 questões no caderno · 16 online

1.1 Coesão referencial — pronomes e retomadas ● 7

1.2 Conectores e relações lógico-semânticas ● 18

● prioridade alta no edital

1.1 ITEM 4.1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Coesão referencial — pronomes e retomadas

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

10 questões online
corrigidas na hora

Resumo

Coesão referencial é a ligação entre um termo do texto e outro que ele retoma ou antecipa. A banca pede o referente de um pronome ou testa a troca de um elemento coesivo por outro.

- **Direção:** a anáfora retoma o que já foi dito; a catáfora antecipa o que virá.
- **Recursos gramaticais:** pronomes, numerais, advérbios e elipse.
- **Recursos lexicais:** repetição, sinônimo, hiperônimo, nominalização e expressão equivalente.
- **Alcance:** o referente pode ser uma palavra, uma expressão ou uma ideia inteira.
- **Demonstrativos:** cada forma tem um uso textual próprio.
- **Método:** substituir o pronome pelo candidato a referente e reler a frase.

Entenda

Anáfora e catáfora

Na anáfora, o referente vem antes e o termo coesivo o retoma. Na catáfora, o termo coesivo vem antes e o referente aparece depois. Enumeração após dois-pontos que detalha um termo genérico é catáfora: o termo genérico antecipa a lista.

- **Anáfora:** *O policial chegou ao local.* ***Ele*** *isolou a pista.*
- **Catáfora:** *O agente disse apenas* ***isto****: a rodovia será liberada às 18h.*

> *Ex.: em "Tudo o que a avó fabrica tem cheiro bom: bolo, biscoito, sonhos", "Tudo" antecipa a enumeração. Chamar a relação de anafórica está errado.*

Pronomes pessoais e possessivos

O pronome reto (*ele, ela*) e os oblíquos retomam nomes já citados. *O, a, os, as* retomam objeto direto; *lhe*, objeto indireto de pessoa. O possessivo (*seu, sua*) indica de quem é algo e pode gerar ambiguidade quando há dois antecedentes possíveis.

- **Certo:** *Parei o motorista e* ***o*** *multei. / Entreguei-****lhe*** *a notificação.*
- **Ambíguo:** *O diretor falou com o assessor em* ***sua*** *sala.* (sala de quem?)

> *Ex.: em "retornar à cidade, que o atraiu graças a seus dotes urbanísticos", "seus" retoma "a cidade": os dotes são dela.*

Demonstrativos

- ***Esse, essa, isso:*** retomam o que já foi dito.
- ***Este, esta, isto:*** anunciam o que vem; em pares, retomam o termo mais próximo.
- ***Aquele, aquela, aquilo:*** em pares, retomam o termo mais distante.

> *Ex.: "O texto compara sociedades tribais e sociedades industrializadas. Naquelas, o tempo é cíclico." "Naquelas" retoma "sociedades tribais", o termo mais distante.*

Retomada de ideia inteira

Isso, *isto*, *tal fato* e o pronome *o* invariável podem retomar um período, um parágrafo ou um predicativo, e não só um substantivo. O item erra quando aponta como referente uma única palavra próxima.

- *A fiscalização aumentou e os sinistros caíram.* ***Isso*** *animou a equipe.* (isso = os dois fatos)
- *Uma pessoa excêntrica em um aspecto frequentemente* ***o*** *é em outros.* (o = excêntrica)

> *Ex.: no segundo caso, o item que afirma que "o" retoma "aspecto" está errado: o pronome retoma o predicativo.*

"Isso" e "o que" não se trocam livremente

Isso pode abrir um período novo, porque é sujeito de uma oração independente. *O que*, com valor de retomada, é demonstrativo mais relativo e introduz oração subordinada: precisa ficar preso ao período anterior, depois de vírgula. Iniciando período isolado, deixa a frase sem oração principal.

- **Certo:** *A corporação investiu em prevenção.* ***Isso*** *reduziu os sinistros.*
- **Certo:** *A corporação investiu em prevenção,* ***o que*** *reduziu os sinistros.*
- **Errado:** *A corporação investiu em prevenção.* ***O que*** *reduziu os sinistros.*

> *Ex.: a PRF 2021 propôs trocar "Isso", no início do período, por "O que". Item errado.*

Relativos, numerais e advérbios

O relativo (*que, o qual, cujo, onde*) retoma o termo que o antecede. Quando há vários "que" coordenados, todos costumam retomar o mesmo núcleo. Numerais e indefinidos (*um, outro, ambos*) retomam nomes. Advérbios retomam lugar e tempo (*lá, ali, então*).

- *Procurava um homônimo havia anos. Mas eis que* ***um*** *surgiu.* (um = um homônimo)
- *São grupos* ***que*** *se reconhecem como tais e* ***que*** *ocupam territórios.* (os dois "que" = grupos)

> *Ex.: a troca de "que" por "o qual" exige ajustar gênero, número e preposição: "a lei à qual me referi".*

Elipse

Elipse é a omissão de um termo que o contexto recupera. Conta como retomada. Zeugma é a elipse de termo já expresso na frase.

- *[Nós] Somos animais diurnos.* (sujeito recuperado pela desinência)
- *Eu fui de carro; ele, de ônibus.* (omitido: foi)

> *Ex.: em "O condutor parou. Apresentou os documentos", o sujeito de "apresentou" é "o condutor", retomado por elipse.*

Coesão lexical

A retomada também se faz com palavras de sentido pleno:

- **Repetição:** *a política... a política.*
- **Sinônimo:** *os ciberataques... os ataques cibernéticos.*
- **Hiperônimo:** *O caminhão foi apreendido;* ***o veículo*** *estava irregular.*
- **Nominalização:** *Os preços subiram.* ***A alta*** *preocupou o governo.*
- **Expressão definida:** *o Presidente...* ***o chefe do Executivo****.*

> *Ex.: "Tudo está conectado", no fim do texto, retoma por coesão lexical a frase inicial "Tudo está interconectado".*

Teste do referente

Para confirmar o referente, substitua o termo coesivo pelo candidato e releia. Duas coisas têm de fechar: o sentido da frase e a concordância de gênero e número. Adjetivo não serve de referente a possessivo; o referente é o nome de quem pratica ou possui.

- *Estas colocam os homens em dependência dos elementos naturais para atendê-**las**.* → "Estas" e "las" = necessidades dos seres humanos.

> *Ex.: "sua atuação", em parágrafo sobre o Ministério Público, não retoma "infantoadolescentes" (adjetivo de "direitos"); retoma o Ministério Público.*

Quadro

Forma	Uso no texto	Exemplo
esse, isso	retoma o já dito	*Use o cinto;* ***isso*** *salva vidas.*
este, isto	anuncia o que vem	*Lembre-se* ***disto****: use o cinto.*
este (em par)	o mais próximo	*João e Pedro vieram;* ***este****, de moto.* (Pedro)
aquele (em par)	o mais distante	*...;* ***aquele****, de carro.* (João)

Como a banca cobra

- "O pronome 'Isso', que introduz o período, poderia ser corretamente substituído por 'O que'." → **errado** (o período ficaria sem oração principal).
- "O vocábulo 'um' refere-se a um indivíduo com nome idêntico ao do autor." → **certo** ("um" retoma "homônimo").
- "A enumeração após os dois-pontos caracteriza relação anafórica com 'Tudo'." → **errado** (é "Tudo" que antecipa a enumeração).
- "O termo 'o', em 'frequentemente o é em outros', retoma 'aspecto'." → **errado** (retoma o predicativo "excêntrica").
- "'Os ataques cibernéticos' e 'os ciberataques' constituem mecanismo de coesão referencial." → **certo** (retomada por sinônimo).
- "O vocábulo 'que', em 'que ocupam territórios', retoma 'formas próprias de organização social'." → **errado** (retoma "grupos", núcleo comum aos relativos coordenados).
- **Detalhe que derruba o item:** o referente apontado é o termo mais próximo, e não o que fecha sentido e concordância; ou o item reduz a uma palavra o pronome que retoma a ideia toda.

Revisão rápida

- ☐ **Qual a diferença entre anáfora e catáfora?** A anáfora retoma; a catáfora antecipa.
- ☐ **O que "isso" pode retomar?** Uma palavra ou uma ideia inteira já dita.
- ☐ **Em pares, o que retomam "este" e "aquele"?** "Este", o mais próximo; "aquele", o mais distante.
- ☐ **"Isso" pode virar "O que" no início do período?** Não; "o que" só funciona preso ao período anterior, após vírgula.
- ☐ **Numeral retoma?** Sim: "um", "outro" e "ambos" retomam nomes.
- ☐ **O que é coesão lexical?** Retomada por repetição, sinônimo, hiperônimo ou nominalização.
- ☐ **Como testar o referente?** Substituir o pronome pelo candidato e conferir sentido e concordância.

Mapa mental

Coesão referencial

Conceito

- Anáfora: retoma o já dito
- Catáfora: antecipa o que vem

Mecanismos

- Pronomes, numerais, indefinidos
- Elipse, sinônimo, hiperônimo
- Nominalização e repetição

Demonstrativos

- Esse/isso: retomam
- Este/isto: anunciam
- Em pares: este próximo, aquele distante
- Isso e tal fato retomam ideias inteiras

Teste do referente

- Trocar o pronome pelo candidato
- Sentido e concordância têm de fechar

Pronomes oblíquos

- O/a: objeto direto
- Lhe: objeto indireto de pessoa

Cuidados

- "O que" isolado deixa frase sem principal
- Possessivo pode gerar ambiguidade

⚠ Pegadinha

- Trocar "Isso" por "O que" abrindo período → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

O que fazem os pronomes demonstrativos ("isso", "isto", "aquilo") num texto, e por que substituí-los por "o que" costuma estar errado?	Retomam **ideias inteiras**, não só um termo isolado. Substituição direta por pronome relativo ("o que") geralmente exige reestruturar a frase, alterando a coesão original.
Como confirmar o referente de um pronome (ou de um numeral/indefinido como "um") num item de coesão?	**Substitua o termo pelo candidato e releia**: o sentido tem de fechar e **gênero/número** têm de bater. Numerais e indefinidos também retomam ("Mas eis que **um** surgiu" = um homônimo).
O que é coesão lexical e como o Cebraspe a cobra?	Retomada de um termo ou ideia por **repetição, sinônimo, hiperônimo ou expressão equivalente** (ex.: "Tudo está interconectado" → "Tudo está conectado"). Diferente da coesão gramatical (pronomes, elipse, conectores).
Anáfora × catáfora: como distinguir ("Tudo o que a avó fabrica tem cheiro bom: bolo, biscoito...")?	**Anáfora** retoma o que já foi dito (termo antes, retomada depois). **Catáfora** antecipa o que ainda será dito ("Tudo..." / "isto:" + enumeração após dois-pontos). A enumeração que especifica um termo genérico anterior não é anáfora.

Coesão por substituição: quais recursos?	**Pronomes** (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos), **advérbios** (*lá, aí*), **sinônimos**, **hiperônimos** e **elipse** (omissão de termo recuperável). Retomam o que veio **antes** (anáfora) ou antecipam (catáfora).
Conectores: como classificar por relação lógica?	**Adição** (e, além disso), **oposição** (mas, porém, contudo), **conclusão** (logo, portanto), **explicação** (pois, porque), **alternância** (ou), **causa** (porque, visto que), **concessão** (embora).
Como confirmar o referente de um pronome (ou de um numeral/indefinido como "um") num item de coesão?	**Substitua o termo pelo candidato e releia**: o sentido tem de fechar e **gênero/número** têm de bater. Numerais e indefinidos também retomam ("Mas eis que **um** surgiu" = um homônimo).

? Questões

gabarito comentado na p. 26

1

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

No último período do texto, a expressão “do outro lado do balcão” refere-se:

(A) ao servidor que atende.

(B) ao cidadão que procura o atendimento.

(C) ao regulamento do órgão.

(D) à chefia imediata.

(E) aos colegas de trabalho.

2

INÉDITA FAROL

Durante anos, o trecho da serra foi conhecido como o mais perigoso da região. As curvas fechadas, a neblina frequente e o acostamento estreito somavam-se à pressa de quem queria vencer a subida antes do anoitecer. Nos últimos tempos, porém, os registros de acidentes caíram de forma expressiva. Não houve obra de duplicação nem mudança no traçado: o que mudou foi a combinação de sinalização mais visível, radares nos pontos críticos e fiscalização frequente nos fins de semana. Os motoristas que antes reclamavam das abordagens passaram a reconhecer que a viagem ficou mais tranquila. O caso sugere que nem toda solução para a segurança viária depende de grandes investimentos em engenharia; às vezes, o resultado vem de medidas simples, aplicadas com constância.

Texto autoral para fins didáticos.

No texto, a expressão “O caso”, no início do último período, retoma:

A) a experiência de queda dos acidentes no trecho da serra, relatada nos períodos anteriores.
B) a reclamação dos motoristas sobre as abordagens.
C) a ausência de obra de duplicação.
D) a pressa de quem queria vencer a subida.
E) o anoitecer na serra.

3

INÉDITA FAROL

O diretor recebeu os relatórios na segunda-feira. Ele os analisou com cuidado e devolveu-os à equipe com sugestões de ajuste. Esta, por sua vez, refez os cálculos em dois dias e entregou a versão final antes do prazo.

Texto autoral para fins didáticos.

No texto, o pronome “Esta”, no início do terceiro período, retoma:

A) o diretor.
B) os relatórios.
C) a segunda-feira.
D) a equipe.
E) as sugestões de ajuste.

4

INÉDITA FAROL

O acostamento existe para emergências, mas, nas rodovias brasileiras, transformou-se em faixa extra para quem não tolera esperar. Nos feriados, quando o fluxo de veículos dobra, motoristas impacientes avançam pela lateral da pista e criam um risco que ultrapassa o próprio veículo: obrigam ambulâncias a disputar espaço, surpreendem ciclistas e pedestres e, não raro, provocam colisões ao retornar à faixa de rolamento. A fiscalização eletrônica ajuda a coibir a prática, porém não a elimina. Especialistas lembram que a regra só se torna hábito quando o condutor entende que o acostamento livre pode ser, amanhã, o caminho do socorro que ele próprio vai esperar.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho "A fiscalização eletrônica ajuda a coibir a prática, porém não a elimina", o pronome "a", em "não a elimina", retoma:

(A) a fiscalização eletrônica.

(B) a prática.

(C) a faixa de rolamento.

(D) a pista.

(E) a regra.

5

INÉDITA FAROL

Dona Lurdes chegou ao balcão às sete e meia, meia hora antes de a repartição abrir. Trazia numa sacola plástica todos os papéis que juntara em quarenta anos de trabalho: carteiras, recibos, um contracheque amarelado. Queria a aposentadoria e não confiava em computadores. O servidor que a atendeu poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos. Saíram de lá, os dois, com o pedido protocolado e uma lição que nenhum treinamento ensina: atender bem é, antes de tudo, não ter pressa com quem esperou a vida inteira.

Texto autoral para fins didáticos.

No último período do texto, a expressão "os dois", em "Saíram de lá, os dois", refere-se a:

(A) dois documentos retirados da sacola.

(B) carteiras e recibos.

(C) Dona Lurdes e o servidor.

(D) o servidor e a repartição.

(E) a sacola e os papéis.

6

INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

No primeiro período do texto, o pronome relativo “onde” retoma:

(A) o levantamento.

(B) os trechos urbanos.

(C) as rodovias federais.

(D) o período noturno.

(E) os atropelamentos.

7

INÉDITA FAROL

Na estrada que liga a cidade ao litoral, há um posto da polícia rodoviária que conheço desde menino. Meu pai parava ali para perguntar sobre a serra, e o agente, sempre o mesmo, respondia sem pressa, apontando no mapa os trechos de neblina. Hoje os celulares avisam tudo, e ninguém mais desce do carro para perguntar. Ainda assim, quando passo por lá, reduzo a velocidade por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está.

Texto autoral para fins didáticos.

No segundo período do texto, o advérbio “ali” retoma:

(A) a cidade.

(B) o litoral.

(C) o posto da polícia rodoviária.

(D) a serra.

(E) o mapa.

8

INÉDITA FAROL

Quem entra hoje em uma repartição pública raramente vê as pilhas de processos que, há algumas décadas, ocupavam mesas e corredores. A digitalização mudou a paisagem, mas não eliminou o trabalho de organizar. Um documento eletrônico mal classificado se perde com a mesma facilidade de uma folha esquecida em uma gaveta — com a diferença de que ninguém tropeça nele. Por isso, os arquivistas insistem em que tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível. Sistemas modernos ajudam a registrar, localizar e controlar prazos, desde que alguém tenha decidido antes o que guardar, por quanto tempo e por quê. A pergunta, portanto, continua a mesma de sempre: não é onde guardar, mas como encontrar.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho “com a diferença de que ninguém tropeça nele”, o pronome “nele” retoma:

(A) “Um documento eletrônico mal classificado”.

(B) “uma folha esquecida”.

(C) “uma gaveta”.

(D) “o trabalho de organizar”.

(E) “a paisagem”.

9

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

No quinto parágrafo, os termos “aquele” (primeiro período) e “Ele” (segundo período) têm o mesmo referente.

(C) Certo (E) Errado

10

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

No primeiro período do texto, o termo “incapazes” refere-se ao substantivo “animais”.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

1.2 ITEM 4.1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Conectores e relações lógico-semânticas



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



6 questões online
corrigidas na hora

★ Resumo

Conectores são conjunções, locuções e advérbios que marcam a relação lógica entre orações, períodos e parágrafos. O item típico pede o valor do conector no trecho ou propõe trocá-lo por outro "sem prejuízo do sentido e da correção".

- **Valor:** lê-se no contexto; o mesmo conector muda de sentido.
- **Relações mais cobradas:** oposição, concessão, causa, explicação, conclusão, condição e proporção.
- **Troca válida:** exige o mesmo valor e a mesma estrutura sintática.
- **Modo verbal:** conector de subordinação pode pedir subjuntivo.
- **Pares parecidos:** locuções quase iguais na forma têm valores diferentes.
- **Conectores de texto:** também ordenam, retificam, exemplificam e contrapõem.

Entenda

Oposição e concessão

A adversativa (*mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto*) coordena duas orações e destaca a segunda; usa indicativo. A concessiva (*embora, ainda que, mesmo que, conquanto, se bem que*) subordina e pede subjuntivo. *Apesar de* e *malgrado* vêm com substantivo ou infinitivo. Trocar *mas* por *embora* exige mudar o modo verbal e a oração que recebe o conector.

- **Certo:** *Estudou, **mas** não passou.* / ***Embora** tenha estudado, não passou.*
- **Errado:** *Embora **estudou**, não passou.*

> *Ex.: "apesar de sua relevância" equivale a "malgrado sua relevância". "Embora" nunca tem valor explicativo.*

Causa e explicação

A causal traz o motivo do fato: *porque, visto que, já que, uma vez que, como* (antes da principal), *na medida em que*; com substantivo, *em razão de, por causa de, devido a*. A explicativa justifica uma afirmação, uma ordem ou uma opinião: *pois* (antes do verbo), *porque, que*.

- *As bombas são sujas **porque** deixam estrôncio na atmosfera.* (causa)
- *Reduza a velocidade, **pois** a pista está molhada.* (explicação)

> *Ex.: em "quase tudo existe em razão de atividades do trabalho humano", "em razão de" exprime causa. "Vez que", sem o "uma", não é aceito como equivalente de "uma vez que".*

Conclusão

Os conclusivos introduzem o que decorre do que foi dito: *logo, portanto, por isso, assim, então*, e *pois* depois do verbo, entre vírgulas. Só cabe conclusivo quando o segundo segmento é consequência do primeiro.

- *A pista está molhada; reduza, **pois**, a velocidade.* (= portanto)

- *A arquitetura, **então**, torna-se resultado de decisões coletivas.* (= portanto)

> *Ex.: inserir "portanto" antes de "o foco é a privacidade do indivíduo" quebra a coerência se esse trecho explica, e não conclui, o período anterior.*

Condição e tempo

A condicional traz o requisito: *se, caso, desde que, contanto que, a menos que*. *Se* pede futuro do subjuntivo; *caso*, presente do subjuntivo. A temporal situa o fato: *quando, enquanto, assim que, logo que*.

- ***Se** chover, reduza.* / ***Caso** chova, reduza.*
- **Errado:** *Caso **chover**, reduza.*

> *Ex.: trocar "se" por "quando" muda a hipótese em fato esperado. A banca não aceita a troca "sem prejuízo do sentido".*

"Na medida em que" e "à medida que"

Na medida em que tem valor de causa (= visto que). *À medida que* tem valor de proporção (= à proporção que). As formas *à medida em que* e *na medida que* não pertencem à norma-padrão.

- *A lei é eficaz **na medida em que** é fiscalizada.* (porque é fiscalizada)
- ***À medida que** a neblina aumentava, os condutores reduziam a velocidade.* (os dois fatos variam juntos)

> *Ex.: na PRF 2021, a troca de "na medida em que" por "à medida que" mantinha a correção e prejudicava o sentido. O item que afirmou isso estava certo.*

Conectores de mais de um valor

- ***Como*:** causa, antes da principal (*Como choveu, não saí*); comparação (*forte como um touro*); conformidade (*como determina a lei*).
- ***Desde que*:** condição, com subjuntivo (*desde que pague*); tempo, com indicativo (*desde que chegou*).
- ***E*:** adição; oposição (*estudou **e** não passou*).
- ***Ao passo que*:** proporção ou contraste.
- ***Assim como*:** comparação, com efeito de adição.

> *Ex.: em "é transitório, e não por deficiência da ciência", o "e" pode ser trocado por "mas". Em "Nem ela contava consigo, como o galo crê na sua crista", "como" compara; não indica conformidade.*

Adição e alternância

Adição: *e, nem, não só... mas também, além de*. *Nem* equivale a *e não*; por isso *e nem* é redundante na norma culta. *Além de* acrescenta um segundo elemento, que pode ser uma segunda consequência. Alternância: *ou, ora... ora, quer... quer, seja... seja*.

- *Não parou **nem** sinalizou.*
- *A carência tecnológica dificulta o acesso ao trabalho, **além de** reforçar a exclusão social.*

> *Ex.: no segundo caso, "além de" introduz uma segunda consequência da carência tecnológica.*

Conectores que organizam o texto

- **Ordenação:** *primeiramente, em seguida, por fim*.
- **Retificação e esclarecimento:** *aliás, ou melhor, isto é, ou seja*.
- **Exemplificação:** *por exemplo, a exemplo de*.
- **Resumo:** *em suma, em síntese, enfim*.
- **Contraponto:** *por outro lado, em contrapartida, por sua vez*.

> *Ex.: "Por outro lado", abrindo o parágrafo que mostra as limitações de uma análise, introduz contraponto argumentativo ao parágrafo dos resultados.*

Teste da troca

Para julgar a substituição, confira duas coisas, nesta ordem:

1. **Valor:** o novo conector exprime a mesma relação no contexto?
2. **Estrutura:** ele aceita o mesmo modo verbal, a mesma posição e a mesma pontuação?

O enunciado pode pedir só a correção, só o sentido, ou os dois. Leia o que está sendo afirmado.

> *Ex.: "na medida em que" por "à medida que": estrutura preservada, valor alterado. "Mas" por "embora", sem ajustar o verbo: valor próximo, estrutura quebrada.*

Quadro

Relação	Conectores	Modo verbal
Oposição	mas, porém, contudo, todavia	indicativo
Concessão	embora, ainda que, mesmo que	subjuntivo
Causa	porque, já que, visto que, na medida em que	indicativo
Conclusão	logo, portanto, então, pois (após o verbo)	indicativo
Condição	se, caso, desde que	subjuntivo
Proporção	à medida que, à proporção que	indicativo
Finalidade	para que, a fim de que	subjuntivo

Como a banca cobra

- "A correção seria mantida, embora o sentido fosse prejudicado, se 'na medida em que' fosse substituída por 'à medida que'." → **certo** (causa vira proporção).
- "A conjunção 'e', em 'e não por deficiência da ciência', poderia ser substituída por 'mas'." → **certo** (o "e" tem valor adversativo).
- "O vocábulo 'então', em 'A arquitetura, então, torna-se...', introduz uma explicação." → **errado** (valor conclusivo).
- "O termo 'embora' introduz oração de sentido explicativo." → **errado** (concessivo).
- "'Uma vez que' poderia ser substituída por 'vez que'." → **errado** (a forma reduzida não é padrão).
- "Com a vírgula antes de 'como', estabelece-se relação de conformidade." → **errado**, no trecho do galo (comparação).
- "'Por outro lado' e 'por sua vez' introduzem contrapontos argumentativos." → **certo**.
- **Detalhe que derruba o item:** o valor trocado por um vizinho (causa por proporção, comparação por conformidade, conclusão por explicação) ou a estrutura que o novo conector não aceita.

Revisão rápida

- [ ] **"Na medida em que" indica o quê?** Causa; "à medida que" indica proporção.
- [ ] **Adversativa ou concessiva: qual pede subjuntivo?** A concessiva.
- [ ] **Quando "pois" é conclusivo?** Depois do verbo, entre vírgulas.
- [ ] **Que valores tem "como"?** Causa (antes da principal), comparação e conformidade.
- [ ] **"Desde que" com subjuntivo indica o quê?** Condição; com indicativo, tempo.
- [ ] **"E" pode valer "mas"?** Sim, quando liga ideias opostas.
- [ ] **O que a troca de conector precisa preservar?** O valor e a estrutura sintática.

Mapa mental

Conectores

Oposição × concessão

- Mas, porém, contudo: indicativo
- Embora, ainda que: subjuntivo

Causa × proporção

- Na medida em que: causa
- À medida que: proporção
- Formas não padrão
  À medida em que; na medida que

Conclusão × explicação

- Pois posposto: conclusão
- Pois anteposto: explicação

Outras relações

- Condição: se, caso, desde que + subjuntivo
- Conformidade: conforme, segundo, como

Troca válida

- Mesmo valor
- Mesma estrutura sintática

Polissêmicos

- Como: causa, comparação, conformidade
- Desde que: condição ou tempo
- E pode ser adversativo

⚠️ Pegadinha

- Na medida em que → à medida que: correto, sentido muda

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Qual a diferença entre "na medida em que" e "à medida que"?	"Na medida em que" é **causal** (= visto que, uma vez que). "À medida que" é **proporcional** (= à proporção que). Trocar uma pela outra mantém a correção, mas **altera o sentido**.
Que relação estabelece o "porque" que introduz oração justificando o predicado anterior ("são sujas porque deixam...")?	**Causa/explicação**: a oração com "porque" dá a **razão** do que se afirmou antes.
O "e" pode ser trocado por "mas"? Quando?	Sim, quando o "e" tem **valor adversativo** no contexto ("é transitório, **e** não por deficiência" = **mas** não). Troca válida = mesmo valor + mesma estrutura.

Que relação expressam "em razão de" e "assim como"?	"**Em razão de**" = **causa** (= por causa de, devido a). "**Assim como**" = **comparação** (também com valor aditivo).
Então introduz explicação ou conclusão?	Em geral **conclusão** (= portanto, logo): "Então, por que não alugar o carro?"; "A arquitetura, então, torna-se...". Explicação seria *pois/porque* (posposto).
Porém, *embora* e *apesar de*: que valores têm?	*Porém* = **adversativo** (oposição ao período anterior). *embora* = **concessivo** (+ subjuntivo), nunca explicativo. *apesar de* = locução prepositiva concessiva = **malgrado**.
pois posposto e *uma vez que*: que relação expressam? *uma vez que* = *vez que*?	*pois* depois da oração = **explicação/causa** do que se afirmou antes. *uma vez que* = **causal** (= visto que); *vez que* não é equivalente aceito pelo Cebraspe no padrão culto.
além de e *como* ("como o galo crê na sua crista"): que valores têm?	*além de* = **adição** (pode acrescentar nova consequência). *como* nesse caso = **comparação** (assim como), não conformidade (conformidade = conforme, segundo).
Inserir "portanto" entre dois períodos mantém a coerência?	Só se o segundo for **conclusão/consequência** do primeiro. Se o segundo explica ou apenas acrescenta ("São questões controversas. O foco é a privacidade"), "portanto" cria relação lógica falsa → incoerência.
"Por outro lado" e "por sua vez": podem introduzir contraponto?	Sim. "Por outro lado" = outro aspecto/contraste. "Por sua vez" marca a vez de um novo elemento e, conforme o contexto, introduz contraponto ao que foi dito ("Essa constatação, por sua vez, não diminui a relevância..." → rebate a limitação anterior). Julgue pelo contexto.

Questões

gabarito comentado na p. 26

11

INÉDITA FAROL

Na estrada que liga a cidade ao litoral, há um posto da polícia rodoviária que conheço desde menino. Meu pai parava ali para perguntar sobre a serra, e o agente, sempre o mesmo, respondia sem pressa, apontando no mapa os trechos de neblina. Hoje os celulares avisam tudo, e ninguém mais desce do carro para perguntar. Ainda assim, quando passo por lá, reduzo a velocidade por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está.

Texto autoral para fins didáticos.

No último período, a expressão “Ainda assim” estabelece, em relação ao período anterior, relação de:

A) causa.
B) conclusão.
C) adição.
D) concessão, indicando que o hábito se mantém apesar de as pessoas não pararem mais.
E) finalidade.

12

INÉDITA FAROL

No período “O servidor estava doente; portanto, não compareceu à reunião”, o conector “portanto” estabelece relação de:

A) causa.
B) concessão.
C) adversidade.
D) conclusão.
E) condição.

13

INÉDITA FAROL

O acostamento existe para emergências, mas, nas rodovias brasileiras, transformou-se em faixa extra para quem não tolera esperar. Nos feriados, quando o fluxo de veículos dobra, motoristas impacientes avançam pela lateral da pista e criam um risco que ultrapassa o próprio veículo: obrigam ambulâncias a disputar espaço, surpreendem ciclistas e pedestres e, não raro, provocam colisões ao retornar à faixa de rolamento. A fiscalização eletrônica ajuda a coibir a prática, porém não a elimina. Especialistas lembram que a regra só se torna hábito quando o condutor entende que o acostamento livre pode ser, amanhã, o caminho do socorro que ele próprio vai esperar.

Texto autoral para fins didáticos.

No texto, a conjunção “porém”, em “porém não a elimina”, poderia ser substituída, mantendo-se o sentido e a correção, por:

A) portanto.
B) porque.
C) logo.
D) contudo.
E) assim.

14

INÉDITA FAROL

Há quem veja na tecnologia a solução definitiva para a burocracia. Formulários eletrônicos, assinaturas digitais e atendimentos por aplicativo de fato encurtaram filas e reduziram o papel nas repartições. Seria ingênuo, contudo, supor que a máquina resolve sozinha o que é, no fundo, um problema de organização. Um processo mal desenhado continua lento, ainda que tramite em tela; uma exigência inútil continua inútil, mesmo quando pedida por e-mail. Digitalizar o atraso é apenas torná-lo mais rápido de reproduzir. A verdadeira modernização começa antes do computador: na pergunta, feita com honestidade, sobre por que cada etapa existe.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho “Seria ingênuo, contudo, supor que a máquina resolve sozinha...”, o conector “contudo” estabelece, em relação ao período anterior, relação de:

A) causa.
B) conclusão.
C) oposição.
D) explicação.
E) condição.

15

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

No segundo período do texto, a conjunção “porém”, em “Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende...”, introduz uma ideia de:

A) causa.
B) conclusão.
C) oposição em relação à tentação descrita no período anterior.
D) tempo.
E) finalidade.

16

INÉDITA FAROL

Quem entra hoje em uma repartição pública raramente vê as pilhas de processos que, há algumas décadas, ocupavam mesas e corredores. A digitalização mudou a paisagem, mas não eliminou o trabalho de organizar. Um documento eletrônico mal classificado se perde com a mesma facilidade de uma folha esquecida em uma gaveta — com a diferença de que ninguém tropeça nele. Por isso, os arquivistas insistem em que tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível. Sistemas modernos ajudam a registrar, localizar e controlar prazos, desde que alguém tenha decidido antes o que guardar, por quanto tempo e por quê. A pergunta, portanto, continua a mesma de sempre: não é onde guardar, mas como encontrar.

Texto autoral para fins didáticos.

No texto, a expressão “Por isso”, que inicia o quarto período, pode ser substituída, sem alteração do sentido, por:

(A) Contudo,

(B) Assim,

(C) Embora

(D) Porque

(E) Caso

Gabarito comentado · Língua Portuguesa

1 B 2 A 3 D 4 B 5 C 6 B 7 C 8 A 9 C 10 C 11 D 12 D 13 D 14 C 15 C 16 B

1 **B** Coesão referencial — pronomes e retomadas

Na cena de atendimento, o servidor está de um lado do balcão e o cidadão do outro. O texto lembra que ali "há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali": o usuário do serviço.

2 **A** Coesão referencial — pronomes e retomadas

"O caso" é um encapsulador: resume todo o relato anterior (o trecho perigoso que, com medidas simples, passou a ter menos acidentes) para dele tirar a conclusão. As demais alternativas apontam apenas detalhes do relato (B, C, D) ou elemento acessório (E), que não sustentam a generalização feita no último período.

3 **D** Coesão referencial — pronomes e retomadas

O demonstrativo "esta" retoma o termo feminino singular mais próximo que faz sentido como sujeito de "refez os cálculos": "a equipe". "O diretor" (A) e "os relatórios" (B) não concordam com o pronome. "Sugestões" (E) está no plural. "Segunda-feira" (C) não refaz cálculos.

4 **B** Coesão referencial — pronomes e retomadas

O que a fiscalização não elimina é a prática (o uso indevido do acostamento): "a" é pronome oblíquo, objeto direto de "elimina", e retoma "a prática". Retomar "a fiscalização" (A) não faz sentido, porque ela é o sujeito, e quem elimina não se elimina. A faixa (C), a pista (D) e a regra (E) não são o que se tenta coibir.

5 **C** Coesão referencial — pronomes e retomadas

"Os dois" retoma as duas personagens que estavam juntas no balcão e "saíram" com o pedido protocolado: Dona Lurdes e o servidor. Objetos (A, B, E) e a repartição (D) não "saem" com uma lição aprendida.

6 **B** Coesão referencial — pronomes e retomadas

"Onde" retoma lugar físico e se refere ao antecedente imediato, "os trechos urbanos": é nesses trechos que a pista corta bairros. "Período noturno" (D) é tempo, e não lugar, e pediria "em que" ou "quando".

7 **C** Coesão referencial — pronomes e retomadas

"Meu pai parava ali" refere-se ao lugar mencionado antes: o posto, onde o pai perguntava sobre a serra. A serra (D) era o assunto da pergunta, e não o local da parada.

8 **A** Coesão referencial — pronomes e retomadas

"Nele" (em + ele) retoma, no masculino singular, o documento eletrônico mal classificado: a diferença em relação ao papel é que ninguém "tropeça" no arquivo digital perdido, isto é, a desordem fica invisível. "Folha" (B), "gaveta" (C) e "paisagem" (E) são femininos; "o trabalho de organizar" (D) não é o que se perde.

9 **Certo** Coesão referencial — pronomes e retomadas

Certo. No quinto parágrafo, "aquele" ("O pensamento convergente é aquele que busca...") e "Ele" ("Ele segue uma ordem estruturada...") retomam o mesmo termo: "O pensamento convergente".

10 **Certo** Coesão referencial — pronomes e retomadas

Certo. "incapazes de atingir esse nível de abstração" caracteriza "os outros animais": o adjetivo concorda com "animais" (masculino plural) e é a eles que a incapacidade é atribuída.

11 **D** Conectores e relações lógico-semânticas

"Ainda assim" (= mesmo assim, apesar disso) introduz um fato que se mantém apesar do que foi dito antes, o de que ninguém mais desce do carro. É valor concessivo. Causa (A), conclusão (B), adição (C) e finalidade (E) não correspondem ao sentido.

12 **D** Conectores e relações lógico-semânticas

"Portanto" (= logo, por isso) introduz a conclusão tirada da oração anterior: estar doente leva a não comparecer. A causa (A) está na primeira oração e seria introduzida por "porque". Concessão (B) seria "embora", adversidade (C) seria "mas", e condição (E) seria "se".

13 **D** Conectores e relações lógico-semânticas

"Porém" é adversativo: opõe ajudar a coibir a não eliminar. "Contudo" tem o mesmo valor (como "todavia" e "entretanto"). "Portanto" (A), "logo" (C) e "assim" (E) são conclusivos, e "porque" (B) é causal ou explicativo.

14 **C** Conectores e relações lógico-semânticas

"Contudo" é adversativo (= porém, entretanto): opõe os ganhos citados antes à ideia de que eles não bastam. Causa (A) seria "porque", conclusão (B) "portanto", explicação (D) "pois" anteposto e condição (E) "se".

15 **C** Conectores e relações lógico-semânticas

"Porém" é adversativo: contrapõe a tentação de responder no mesmo tom ao aprendizado de quem tem experiência. Deslocado para depois do sujeito e entre vírgulas, mantém o valor adversativo.

16 **B** Conectores e relações lógico-semânticas

"Por isso" introduz a conclusão tirada do período anterior; "Assim" tem o mesmo valor conclusivo. "Contudo" é adversativo (A); "Embora", concessivo (C); "Porque", causal (D); "Caso", condicional (E) — e os três últimos ainda exigiriam reestruturar o período.

09

Direito Administrativo

2 tópicos · 8 questões no caderno · 8 online

9.1 Administração indireta — autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista ● 28

9.2 Desconcentração, descentralização e órgãos públicos ● 35

● prioridade alta no edital

9.1 ITEM 1.3 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Administração indireta — autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

Videoaula
aula completa no YouTube

6 questões online
corrigidas na hora

Resumo

A administração indireta reúne as entidades com personalidade jurídica própria que o Estado cria para descentralizar atividades. Cada uma se vincula a um ministério, sem subordinação.

- **Autarquia:** direito público; criada por lei específica; atividade típica de Estado.
- **Fundação pública:** patrimônio destinado a um fim, sem fins lucrativos; de direito público ou de direito privado.
- **Empresa pública:** direito privado; lei autoriza a criação; capital integralmente público; qualquer forma societária.
- **Sociedade de economia mista:** direito privado; lei autoriza a criação; maioria das ações com direito a voto em mãos públicas; sempre sociedade anônima.
- **Regra de criação:** lei específica cria autarquia e autoriza a instituição das demais.
- **Agência reguladora:** autarquia em regime especial.

Entenda

O que é a administração indireta

É o conjunto de entidades criadas por descentralização por serviços: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º, II). Todas têm personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia administrativa. São entidades, não órgãos.

> *Ex.: a PRF é órgão da União (administração direta); o DNIT é autarquia (administração indireta).*

Criação: lei cria ou lei autoriza

Somente por lei específica se cria autarquia e se autoriza a instituição de empresa pública, sociedade de economia mista e fundação (CF, art. 37, XIX). A autarquia nasce com a vigência da lei. Nas demais, a lei só autoriza: a entidade nasce com o registro dos atos constitutivos. A criação de subsidiárias também depende de autorização legislativa (art. 37, XX).

> *Ex.: a lei que cria uma autarquia já lhe dá existência. A lei que autoriza uma empresa pública ainda depende do registro do estatuto.*

Vinculação, não subordinação

A entidade se vincula ao ministério em cuja área de competência se enquadra sua principal atividade (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º, parágrafo único). O ministério exerce supervisão ministerial, ou tutela: controle finalístico, nos limites da lei. Não há hierarquia.

> *Ex.: a Agência Nacional de Mineração (ANM) vincula-se ao Ministério de Minas e Energia; o ministro não revê suas decisões técnicas como chefe.*

Autarquia

É o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, I). Tem personalidade de direito público e, por isso, o regime da Fazenda Pública: bens públicos, impenhoráveis; pagamento de condenações por precatório; prazos processuais em dobro; imunidade tributária sobre patrimônio, renda e serviços ligados às finalidades essenciais (CF, art. 150, § 2º); responsabilidade civil objetiva (art. 37, § 6º).

> *Ex.: INSS, Ibama e DNIT são autarquias federais.*

Agências reguladoras

São autarquias em regime especial. A natureza especial se caracteriza pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo dos dirigentes, com estabilidade durante o mandato (Lei nº 13.848/2019, art. 3º). Continuam a integrar a administração indireta e a se vincular a um ministério.

> *Ex.: ANTT e ANM são autarquias especiais; não são empresas públicas.*

Fundação pública

É patrimônio personalizado, afetado a uma finalidade de interesse público, sem fins lucrativos. Não é corporação: não reúne pessoas associadas. Pode ter personalidade de direito público (fundação autárquica, criada por lei, com regime de autarquia) ou de direito privado (a lei autoriza a instituição). Lei complementar define as áreas de atuação (CF, art. 37, XIX). O custeio vem do ente instituidor e de outras fontes.

> *Ex.: a Funai e o IBGE são fundações públicas federais.*

Empresa pública

Tem personalidade de direito privado, criação autorizada por lei, patrimônio próprio e capital social integralmente detido pela União, por estado, pelo Distrito Federal ou por município (Lei nº 13.303/2016, art. 3º). Admite-se a participação de outras pessoas de direito público interno e de entidades da administração indireta, desde que a maioria do capital votante fique com o ente instituidor. Pode adotar qualquer forma societária.

> *Ex.: a Caixa Econômica Federal e os Correios são empresas públicas. Entidade de direito privado com capital integralmente público é empresa pública, não sociedade de economia mista.*

Sociedade de economia mista

Tem personalidade de direito privado, criação autorizada por lei e forma obrigatória de sociedade anônima. As ações com direito a voto pertencem, em sua maioria, ao ente instituidor ou a entidade da administração indireta (Lei nº 13.303/2016, art. 4º). O capital combina recursos públicos e privados.

> *Ex.: o Banco do Brasil e a Petrobras são sociedades de economia mista.*

O que as empresas estatais fazem e sob qual regime

Empresas públicas e sociedades de economia mista prestam serviço público ou exploram atividade econômica. A exploração direta de atividade econômica pelo Estado só é permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo (CF, art. 173). A estatal que explora atividade econômica se sujeita ao regime próprio das empresas privadas, inclusive nas obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias (art. 173, § 1º, II), e não goza de privilégio fiscal não extensivo ao setor privado (§ 2º). O regime é híbrido: o pessoal é celetista, mas a admissão exige concurso público, e as contratações seguem licitação própria (Lei nº 13.303/2016).

> *Ex.: o Banco do Brasil concorre com bancos privados e paga os mesmos tributos; ainda assim, contrata escriturários por concurso.*

Foro das entidades federais

Causas de autarquia e de empresa pública federal correm na Justiça Federal (CF, art. 109, I). As de sociedade de economia mista, mesmo federal, correm na Justiça estadual (Súmula 556 do STF).

> *Ex.: ação de cobrança contra a Caixa vai à Justiça Federal; contra o Banco do Brasil, à Justiça estadual.*

§ Letra da lei

CF, art. 37, XIX — "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;"

Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, I — "Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada."

Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º, parágrafo único — "As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade."

Quadro

Entidade	Personalidade	Lei específica	Capital e forma	Atividade
Autarquia	Direito público	Cria	Patrimônio e receita próprios	Típica de Estado
Fundação pública	Direito público ou privado	Cria (direito público) ou autoriza (direito privado)	Patrimônio personalizado	Interesse público, sem fins lucrativos
Empresa pública	Direito privado	Autoriza	Capital integralmente público; qualquer forma	Serviço público ou atividade econômica
Sociedade de economia mista	Direito privado	Autoriza	Maioria das ações com voto em mãos públicas; sociedade anônima	Serviço público ou atividade econômica

Como a banca cobra

- "Autarquia é entidade da administração indireta, de direito público, criada por lei específica, com patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública." → **certo** (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, I; CF, art. 37, XIX).
- "As entidades da administração indireta subordinam-se ao ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade." → **errado** (vinculam-se; não há subordinação).
- "As fundações públicas são criadas por lei, podendo ser de direito público ou privado." → **errado** (a de direito privado tem a instituição autorizada por lei).
- "As fundações públicas são órgãos da administração indireta e funcionam com custeio exclusivo da União." → **errado** (são entidades; o custeio inclui outras fontes).
- "As fundações constituem corporações que reúnem pessoas associadas em prol de uma finalidade." → **errado** (fundação é patrimônio personalizado).
- "A ANM integra a administração indireta, tem natureza de autarquia especial e vincula-se ao Ministério de Minas e Energia." → **certo**.
- "A ANM, com personalidade de direito público, pode ser classificada como empresa pública." → **errado** (empresa pública tem personalidade de direito privado).
- "As entidades da indireta com personalidade de direito privado desempenham unicamente atividade delegada pelo Estado." → **errado** (também exploram atividade econômica).
- **Detalhe que derruba o item:** o verbo e a forma. Lei "cria" autarquia e "autoriza" as demais; "subordinada" no lugar de "vinculada"; sociedade de economia mista com "qualquer forma societária" (só sociedade anônima); empresa pública com capital privado.

Revisão rápida

- ☐ **Quais entidades formam a administração indireta?** Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- ☐ **O que a lei específica faz?** Cria autarquia; autoriza empresa pública, sociedade de economia mista e fundação.
- ☐ **Qual a relação com o ministério?** Vinculação, com supervisão ministerial; sem hierarquia.
- ☐ **Como é o capital da empresa pública?** Integralmente público, em qualquer forma societária.
- ☐ **Qual a forma da sociedade de economia mista?** Sempre sociedade anônima, com maioria do capital votante público.
- ☐ **O que é agência reguladora?** Autarquia em regime especial, com dirigentes de mandato fixo.
- ☐ **Fundação pública é corporação?** Não; é patrimônio personalizado, sem fins lucrativos.
- ☐ **Onde é julgada a sociedade de economia mista federal?** Na Justiça estadual.

Mapa mental

Administração indireta

Conceito

- Personalidade jurídica própria
- Descentralização por outorga
- Supervisão ministerial, não hierarquia

Autarquia

- Direito público
- Criada por lei específica
- Atividade típica (INSS, agências)

Fundação pública

- Sem fins lucrativos
- Lei cria (pública) ou autoriza (privada)
- Áreas por lei complementar

Empresa pública

- Direito privado, lei autoriza
- Capital 100% público
- Qualquer forma societária

Sociedade de economia mista

- Direito privado, lei autoriza
- Maioria do capital votante público
- Sempre S.A.

Criação (CF 37, XIX)

- Lei cria autarquia
- Lei autoriza EP, SEM e fundação
- Autorizada nasce com o registro

⚠ Pegadinhas

- SEM com qualquer forma → errado
- Empresa pública criada por lei → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Autarquia: personalidade jurídica, forma de criação e atividade?	Personalidade de **direito público**, **criada por lei específica** (CF, art. 37, XIX), com patrimônio e receita próprios, para **atividades típicas da Administração** que requeiram gestão administrativa e financeira descentralizada (DL 200/1967, art. 5º, I). Pegadinha: EP, SEM e fundação — lei só **autoriza**.
Entidades da administração indireta são subordinadas ao ministério?	**Não.** Há **vinculação** (supervisão ministerial/**tutela** ou controle finalístico — DL 200/1967, arts. 4º, par. único, e 19), **não subordinação hierárquica**. Pegadinha: "subordinam-se ao ministério".
Fundações públicas: criação, personalidade, natureza e são órgãos?	**Patrimônio personalizado** afetado a um fim (universitas bonorum) — não corporação de pessoas. De **direito público** (fundação autárquica: **criada por lei**) ou de **direito privado** (**lei autoriza** a instituição; lei complementar define as áreas — CF, art. 37, XIX). **Sem fins lucrativos**. São **entidades** da indireta (com personalidade), não órgãos.
Agências reguladoras (ex.: ANM): natureza jurídica e vinculação?	**Autarquias em regime especial** (direito público), integrantes da **indireta** — **não são empresas públicas**. A **ANM** (Lei 13.575/2017) é autarquia especial **vinculada ao Ministério de Minas e Energia**.

Empresa pública × sociedade de economia mista: como distinguir pelo capital e pela forma?	**EP:** capital **integralmente público**; qualquer forma societária. **SEM:** capital **misto**, com **maioria do capital votante** do ente público; forma de **S.A.** (Lei 13.303/2016, arts. 3º e 4º). Ambas: direito privado, criação **autorizada** por lei.
Estatais de direito privado só executam serviço público delegado?	**Não.** EP e SEM podem **prestar serviço público** ou **explorar atividade econômica** (CF, art. 173 — imperativo de segurança nacional ou relevante interesse coletivo).

? Questões

gabarito comentado na p. 41

17 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 37, XIX, da Constituição Federal, a autarquia:

(A) tem sua criação apenas autorizada por lei, com registro de atos constitutivos em cartório.
(B) é pessoa jurídica de direito privado, criada por decreto.
(C) é criada por lei específica, sendo pessoa jurídica de direito público.
(D) é órgão sem personalidade jurídica, subordinado ao ministério.
(E) depende de autorização do Tribunal de Contas para ser criada.

18 INÉDITA FAROL

A sociedade de economia mista caracteriza-se por ser pessoa jurídica de direito privado:

(A) com capital integralmente público, podendo adotar qualquer forma societária.
(B) criada diretamente por lei, com personalidade de direito público.
(C) sem fins econômicos, destinada exclusivamente à assistência social.
(D) subordinada hierarquicamente ao ministério supervisor.
(E) sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertencem, em sua maioria, ao ente federativo ou a entidade da administração indireta.

19 INÉDITA FAROL

A empresa pública diferencia-se da sociedade de economia mista por:

(A) ter capital integralmente público e poder adotar qualquer forma societária admitida em direito.
(B) ser pessoa jurídica de direito público.
(C) ser criada por decreto, sem necessidade de lei.
(D) não poder explorar atividade econômica.
(E) ter obrigatoriamente a forma de sociedade anônima com ações negociadas em bolsa.

20 INÉDITA FAROL

As agências reguladoras, como a ANTT, são criadas no Brasil, em regra, sob a forma de:

(A) empresas públicas.
(B) sociedades de economia mista.
(C) autarquias em regime especial, com maior autonomia e mandato fixo de seus dirigentes.
(D) órgãos sem personalidade jurídica dos ministérios.
(E) organizações sociais.

21 INÉDITA FAROL

Integram a administração pública indireta:

(A) ministérios, secretarias e departamentos.
(B) autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.
(C) organizações sociais e OSCIPs.
(D) partidos políticos e sindicatos.
(E) o Congresso Nacional e os tribunais.

22 INÉDITA FAROL

Autarquia é entidade da administração indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por lei específica, com patrimônio e receita próprios, destinada a executar atividades típicas da Administração Pública que reclamem, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

(C) Certo (E) Errado

9.2 ITEM 1.1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Desconcentração, descentralização e órgãos públicos

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

Videoaula
aula completa no YouTube

2 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O Estado organiza a função administrativa de dois modos: reparte competências dentro da mesma pessoa jurídica ou transfere a atividade a outra pessoa.

- **Desconcentração:** distribuição interna, na mesma pessoa jurídica, com hierarquia. Gera órgãos.
- **Descentralização:** transferência a outra pessoa, sem hierarquia, com controle finalístico (tutela).
- **Órgão:** unidade de atuação sem personalidade jurídica; existe na administração direta e na indireta.
- **Entidade:** unidade de atuação com personalidade jurídica.
- **Administração direta:** as pessoas políticas (União, estados, Distrito Federal e municípios) e seus órgãos; atividade centralizada.
- **Administração indireta:** autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- **PRF:** órgão da União, fruto de desconcentração.

Entenda

Função administrativa e Administração Pública

A função administrativa é típica do Poder Executivo, mas não exclusiva: Legislativo e Judiciário a exercem de forma atípica, quando gerem pessoal, bens e contratos. Em sentido subjetivo, Administração Pública é o conjunto de pessoas, órgãos e agentes que exercem essa função. Em sentido amplo, inclui os órgãos governamentais, que traçam os planos de ação; em sentido estrito, só os órgãos administrativos, que os executam.

> *Ex.: o tribunal que abre licitação para comprar computadores exerce função administrativa, embora integre o Judiciário.*

Administração direta e atividade centralizada

A administração direta é o conjunto das pessoas políticas, que recebem suas competências diretamente da Constituição, com os órgãos que as compõem. Quem tem personalidade jurídica é a pessoa política; seus órgãos, não. Na centralização, a própria pessoa política executa a atividade, por meio de seus órgãos, sem criar nova pessoa.

> *Ex.: no município, prefeitura e câmara municipal integram a administração direta. No plano federal, o STF é órgão da União; no estadual, o tribunal de justiça é órgão do estado.*

Desconcentração

É a distribuição de competências dentro da mesma pessoa jurídica. Os órgãos resultantes ficam ligados por hierarquia, em relação de coordenação e subordinação, com competência definida em lei. Ocorre na administração direta e também dentro de cada entidade da indireta. O movimento inverso é a concentração: a pessoa jurídica extingue órgãos e reúne as competências.

> *Ex.: a União reparte atribuições entre ministérios; o Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre secretarias e a PRF; a PRF, entre superintendências. Tudo na mesma pessoa jurídica: a União.*

Descentralização

É a transferência da atividade a outra pessoa, física ou jurídica. Envolve ao menos duas pessoas. Entre elas não há hierarquia, só controle finalístico, chamado tutela ou supervisão ministerial: o ente central verifica se a entidade cumpre os fins para os quais foi criada. O movimento inverso é a centralização.

> *Ex.: a União cria uma autarquia para cuidar da infraestrutura de transportes. O ministério supervisiona a autarquia, mas não lhe dá ordens como a um órgão subordinado.*

Descentralização por serviços

Também chamada de outorga, funcional ou técnica. A lei cria a entidade, ou autoriza a sua criação, e lhe transfere a titularidade e a execução do serviço. O resultado é a administração indireta.

> *Ex.: o governo federal cria pessoa jurídica de direito público e lhe atribui a titularidade e a execução de um serviço público. Há descentralização funcional.*

Descentralização por colaboração

Também chamada de delegação. Por contrato (concessão, permissão) ou por ato unilateral (autorização), o Estado transfere a um particular só a execução do serviço e conserva a titularidade.

> *Ex.: a União concede a uma empresa privada a exploração de um trecho de rodovia federal. A empresa executa; o serviço continua da União.*

Descentralização territorial

A lei cria pessoa jurídica de direito público com base geográfica e capacidade administrativa genérica. No Brasil, é a figura do território federal.

> *Ex.: um território federal, se criado, integraria a União como autarquia territorial.*

Combinações

Centralização e descentralização dizem quem executa: a pessoa política ou outra pessoa. Concentração e desconcentração dizem como a pessoa se organiza por dentro. Os critérios se combinam.

> *Ex.: a atividade da PRF é centralizada (executada pela União) e desconcentrada (repartida em superintendências). A de uma autarquia com várias diretorias é descentralizada e desconcentrada.*

Órgão público

É a unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta ou da indireta (Lei nº 9.784/1999, art. 1º, § 2º, I). É um centro de competências sem personalidade jurídica e sem vontade própria: atua em nome da pessoa a que pertence. Em regra, não tem capacidade processual. A exceção são os órgãos independentes e autônomos, que podem ir a juízo para defender suas prerrogativas.

> *Ex.: quem responde em juízo pelo dano causado por viatura da PRF é a União. A câmara municipal pode impetrar mandado de segurança para defender suas prerrogativas institucionais.*

Teoria do órgão

Explica como a vontade do agente se torna vontade do Estado. Pelas teorias do mandato e da representação, já superadas, o agente seria mandatário ou representante do Estado. Pela teoria do órgão, ou da imputação volitiva, de Otto Gierke, a atuação do agente é imputada diretamente à pessoa jurídica que o órgão integra.

> *Ex.: o auto de infração lavrado pelo policial rodoviário é ato da União, não ato pessoal do policial.*

Classificação dos órgãos

- **Posição:** independentes (previstos na Constituição, sem subordinação: Presidência da República, Congresso Nacional, tribunais); autônomos (cúpula, com autonomia administrativa e financeira: ministérios); superiores (direção e decisão, sem autonomia: secretarias, departamentos); subalternos (execução).
- **Estrutura:** simples (um só centro de competência) ou compostos (reúnem outros órgãos).
- **Atuação:** singulares (decisão de um agente) ou colegiados (decisão coletiva).

> *Ex.: o Ministério da Justiça e Segurança Pública é órgão autônomo e composto; o Contran é órgão colegiado.*

Auto-organização

A administração direta organiza a própria estrutura: remaneja órgãos e redistribui cargos entre eles. O Presidente da República dispõe por decreto sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando não houver aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos (CF, art. 84, VI, "a"). Criar ou extinguir órgão exige lei.

> *Ex.: decreto transfere uma coordenação de uma secretaria para outra do mesmo ministério, sem custo novo.*

§ Letra da lei

Lei nº 9.784/1999, art. 1º, § 2º — "Para os fins desta Lei, consideram-se: I - órgão - a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta; II - entidade - a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica; III - autoridade - o servidor ou agente público dotado de poder de decisão."

Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º — "A Administração Federal compreende: I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios. II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria: a) Autarquias; b) Emprêsas Públicas; c) Sociedades de Economia Mista. d) fundações públicas."

Quadro

	Desconcentração	Descentralização
Pessoas envolvidas	Uma	Duas ou mais
Resultado	Órgão, sem personalidade jurídica	Entidade com personalidade jurídica ou particular delegatário
Vínculo	Hierarquia	Controle finalístico (tutela)
Instrumento	Lei ou ato de organização interna	Lei (serviços) ou contrato e ato (colaboração)

	Por serviços (outorga)	Por colaboração (delegação)
Instrumento	Lei	Contrato ou ato unilateral
O que se transfere	Titularidade e execução	Só a execução
Quem recebe	Entidade da administração indireta	Particular

Como a banca cobra

- "Órgão público é ente descentralizado da administração indireta que possui personalidade jurídica de direito público." → **errado** (órgão vem da desconcentração e não tem personalidade).
- "Mesmo sendo parte da estrutura do Estado, os órgãos públicos têm personalidade jurídica e vontade próprias." → **errado**.
- "A função administrativa é atribuição exclusiva do Poder Executivo." → **errado** (Legislativo e Judiciário a exercem de forma atípica).
- "A administração pública do tipo direta não possui personalidade jurídica própria." → **errado** (as pessoas políticas têm personalidade; seus órgãos, não).
- "A administração direta consiste no conjunto de pessoas jurídicas que recebem diretamente da Constituição suas competências políticas e administrativas." → **certo**.
- "A administração centralizada é exercida por uma única pessoa jurídica e pode ser desempenhada por diversos órgãos internos." → **certo**.
- "Em um município, a prefeitura e a câmara municipal integram a administração direta." → **certo**.
- "Em sentido estrito, a administração pública compreende, sob o aspecto subjetivo, apenas os órgãos administrativos, excluídos os governamentais." → **certo**.
- "A descentralização consiste na distribuição interna de competências, no âmbito da mesma pessoa jurídica, criando-se relação de coordenação e subordinação." → **errado** (a descrição é da desconcentração).
- "Se o governo federal criar pessoa jurídica de direito público, atribuindo-lhe titularidade e execução de serviço público, realizará descentralização funcional." → **certo**.
- "A criação do Departamento de Polícia Federal é exemplo de desconcentração, uma vez que ele não goza de personalidade jurídica própria." → **certo**.
- **Detalhe que derruba o item:** a personalidade jurídica e a hierarquia fora do lugar. Órgão nunca tem personalidade; entre o ente central e a entidade descentralizada nunca há hierarquia. "Distribuição interna" indica desconcentração, ainda que o item a chame de descentralização.

Revisão rápida

- [ ] **O que é desconcentração?** Distribuição de competências dentro da mesma pessoa jurídica, com hierarquia.
- [ ] **O que é descentralização?** Transferência da atividade a outra pessoa, sem hierarquia, com tutela.
- [ ] **Órgão tem personalidade jurídica?** Não; atua em nome da pessoa a que pertence.
- [ ] **Só a administração direta tem órgãos?** Não; a indireta também (Lei nº 9.784/1999, art. 1º, § 2º, I).
- [ ] **O que a outorga transfere?** Titularidade e execução, por lei, a entidade da indireta.
- [ ] **O que a delegação transfere?** Só a execução, por contrato ou ato, a particular.
- [ ] **Qual teoria explica a atuação do agente?** A teoria do órgão: o ato é imputado à pessoa jurídica.
- [ ] **A atividade da PRF é centralizada ou descentralizada?** Centralizada e desconcentrada: a PRF é órgão da União.

Mapa mental

Desconcentração e descentralização

Desconcentração
- Dentro da mesma pessoa jurídica
- Hierarquia
- Cria órgãos sem personalidade

Descentralização
- Para outra pessoa
- Sem hierarquia; tutela

Formas de descentralizar
- Outorga: lei, titularidade + execução
- Delegação: só execução (concessão)

Órgão público
- Sem personalidade
- Existe na direta e na indireta
- Teoria do órgão (imputação)
- Alguns têm capacidade processual

PRF
- Órgão da União
- Centralizada e desconcentrada

⚠ Pegadinha
- Órgão com personalidade jurídica → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Órgão público: tem personalidade jurídica? Resulta de desconcentração ou de descentralização?	**Não tem personalidade jurídica**; é unidade de atuação integrante da estrutura de uma pessoa (direta **ou** indireta), fruto de **desconcentração** (Lei 9.784, art. 1º, § 2º, I). Entidade (com personalidade) é que resulta de descentralização. Pegadinha: "órgão é ente descentralizado com personalidade de direito público" → errado.
A função administrativa é exclusiva do Executivo? STF e tribunais de justiça integram a administração direta?	**Não é exclusiva:** Legislativo e Judiciário exercem função administrativa **atípica**. Os **tribunais** são **órgãos** (sem personalidade) da pessoa política (União/Estado): integram a **administração direta** quando administram (serviços prestados sem nova personalidade jurídica).
Administração direta: é formada por pessoas jurídicas ou por órgãos sem personalidade? É centralizada?	É o conjunto das **pessoas políticas** (União, Estados, DF, Municípios — **com personalidade jurídica de direito público** e competências da CF) e de seus **órgãos** (sem personalidade). Atua de forma **centralizada**, podendo distribuir tarefas a **órgãos internos**. Ex.: prefeitura e câmara municipal integram a direta. Pegadinha: "a administração direta não tem personalidade".
Administração pública em sentido estrito, sob o aspecto subjetivo: inclui os órgãos de governo?	**Não.** Em sentido **amplo**, abrange órgãos **governamentais** (função política) e **administrativos**; em sentido **estrito**, **só os órgãos e entidades administrativos**, excluídos os governamentais (Di Pietro).

Descentralização por serviços (outorga/funcional/técnica) × por colaboração (delegação): o que se transfere?	**Por serviços (outorga, funcional, técnica):** a lei cria/autoriza **entidade da indireta** e transfere **titularidade e execução** (ex.: autarquia). **Por colaboração (delegação):** transfere-se só a **execução**, por contrato ou ato, a particular (concessão, permissão). **Territorial:** territórios federais. Descentralização = **outra pessoa jurídica**; desconcentração = mesma pessoa.
Redistribuição de cargos e reorganização de órgãos: a quem cabem?	À **própria administração direta** (Executivo), no exercício de sua **auto-organização**: redistribuição de cargo efetivo para outro órgão ou entidade do mesmo Poder (Lei 8.112, art. 37) e organização/funcionamento por **decreto**, sem aumento de despesa nem criação/extinção de órgãos (CF, art. 84, VI, "a").
Órgão público: tem personalidade jurídica? Resulta de desconcentração ou de descentralização?	**Não tem personalidade jurídica**; é unidade de atuação integrante da estrutura de uma pessoa (direta **ou** indireta), fruto de **desconcentração** (Lei 9.784, art. 1º, § 2º, I). Entidade (com personalidade) é que resulta de descentralização. Pegadinha: "órgão é ente descentralizado com personalidade de direito público" → errado.

? Questões

gabarito comentado na p. 41

23 INÉDITA FAROL

A distribuição interna de competências dentro de uma mesma pessoa jurídica, com criação de órgãos ligados por hierarquia (por exemplo, a divisão de um ministério em secretarias), denomina-se:

(A) descentralização por outorga.
(B) desconcentração.
(C) descentralização por delegação.
(D) privatização.
(E) terceirização.

24 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Julgue o item subsequente, relativo a noções de direito administrativo.

A criação do Departamento de Polícia Federal (DPF) é exemplo de desconcentração administrativa, uma vez que o DPF não goza de personalidade jurídica própria.

(C) Certo (E) Errado

Gabarito comentado · Direito Administrativo

17 C 18 E 19 A 20 C 21 B 22 C 23 B 24 C

17 **C** Administração indireta — autarquias, fundações, empresa...

CF, art. 37, XIX: "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação". A autarquia, pessoa jurídica de direito público, nasce da própria lei. A lei que só autoriza a criação, com registro dos atos constitutivos (A), é a das estatais de direito privado. Autarquia tem personalidade própria e não é subordinada ao ministério (D), mas vinculada a ele (tutela).

18 **E** Administração indireta — autarquias, fundações, empresas...

A sociedade de economia mista reúne capital público e privado, adota a forma de S.A. e tem o controle acionário (maioria do capital votante) com o Estado. Ex.: Petrobras e Banco do Brasil. Capital integralmente público e qualquer forma societária (A) caracterizam a empresa pública. Sua criação é autorizada por lei, e não feita diretamente por ela (B; CF, art. 37, XIX). Há vinculação, e não subordinação, ao ministério (D).

19 **A** Administração indireta — autarquias, fundações, empresa...

Na empresa pública, o capital é 100% público (da União, de outros entes ou de suas entidades), e ela pode adotar qualquer forma societária. Ex.: Caixa Econômica Federal e Correios. Ambas são de direito privado (B), têm a criação autorizada por lei (C) e podem explorar atividade econômica ou prestar serviço público (D). A forma de S.A. obrigatória (E) é da sociedade de economia mista.

20 **C** Administração indireta — autarquias, fundações, empresa...

As agências reguladoras são autarquias de regime especial (Lei 13.848/2019): têm personalidade de direito público, autonomia decisória e financeira e dirigentes com mandato fixo, que não podem ser exonerados livremente. Não são estatais de direito privado (A, B), nem órgãos (D), nem entidades privadas qualificadas (E).

21 **B** Administração indireta — autarquias, fundações, empresas...

A administração indireta é formada por autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista (DL 200/1967, art. 4º, II). Ministérios e secretarias são órgãos da administração direta; OS e OSCIP são entidades privadas do terceiro setor.

22 **Certo** Administração indireta — autarquias, fundações, emp...

Certo. Art. 5º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967, c/c art. 37, XIX, da CF/1988 (exigência de lei específica para a criação de autarquia).

23 **B** Desconcentração, descentralização e órgãos públicos

Na desconcentração, a competência é repartida dentro da mesma pessoa jurídica, entre órgãos sem personalidade própria, e há hierarquia. Na descentralização (A, C), a competência vai para outra pessoa: por outorga (lei cria entidade da administração indireta) ou por delegação (contrato ou ato com particular, como na concessão), e há controle finalístico, e não hierarquia.

24 **Certo** Desconcentração, descentralização e órgãos públicos

Certo. A Polícia Federal é órgão da União, sem personalidade jurídica própria; sua criação é fruto de desconcentração (distribuição interna de competências dentro da mesma pessoa jurídica), e não de descentralização.

Simulado final

10 questões de múltipla escolha das disciplinas do edital, na proporção do peso de cada uma. Tempo sugerido: **70 minutos**. Marque na folha de respostas e confira no gabarito comentado, ou faça online e veja a nota projetada para a prova inteira.

Faça este simulado online
correção e nota projetada na hora

S1 INÉDITA FAROL

O texto em que o autor defende um ponto de vista sobre um tema e o sustenta com argumentos, buscando convencer o leitor, pertence predominantemente ao tipo:

A) narrativo.
B) descritivo.
C) injuntivo.
D) dissertativo-argumentativo.
E) expositivo.

S2 INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

No texto, a palavra "rispidez" poderia ser substituída, sem alteração do sentido, por:

A) aspereza.
B) paciência.
C) gentileza.
D) rapidez.
E) timidez.

S3 INÉDITA FAROL

No período "Estima-se que o movimento nas rodovias aumente", a oração iniciada por "que" classifica-se como substantiva

A) objetiva direta.
B) completiva nominal.
C) subjetiva.
D) predicativa.
E) apositiva.

S4 INÉDITA FAROL

Há quem veja na tecnologia a solução definitiva para a burocracia. Formulários eletrônicos, assinaturas digitais e atendimentos por aplicativo de fato encurtaram filas e reduziram o papel nas repartições. Seria ingênuo, contudo, supor que a máquina resolve sozinha o que é, no fundo, um problema de organização. Um processo mal desenhado continua lento, ainda que tramite em tela; uma exigência inútil continua inútil, mesmo quando pedida por e-mail. Digitalizar o atraso é apenas torná-lo mais rápido de reproduzir. A verdadeira modernização começa antes do computador: na pergunta, feita com honestidade, sobre por que cada etapa existe.

Texto autoral para fins didáticos.

Predomina no texto o tipo textual:

A) narrativo.
B) dissertativo-argumentativo.
C) descritivo.
D) injuntivo.
E) expositivo, sem tomada de posição.

S5 INÉDITA FAROL

Assinale a alternativa correta quanto à concordância nominal.

(A) É proibido a entrada de pessoas estranhas ao serviço.
(B) Seguem anexas as cópias dos documentos solicitados.
(C) As servidoras mesmo assinaram a ata da reunião.
(D) A reunião terminou ao meio-dia e meio.
(E) Havia bastante pessoas aguardando atendimento.

S6 INÉDITA FAROL

Dona Lurdes chegou ao balcão às sete e meia, meia hora antes de a repartição abrir. Trazia numa sacola plástica todos os papéis que juntara em quarenta anos de trabalho: carteiras, recibos, um contracheque amarelado. Queria a aposentadoria e não confiava em computadores. O servidor que a atendeu poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos. Saíram de lá, os dois, com o pedido protocolado e uma lição que nenhum treinamento ensina: atender bem é, antes de tudo, não ter pressa com quem esperou a vida inteira.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho "não ter pressa com quem esperou a vida inteira", a expressão "esperou a vida inteira" é empregada em sentido:

(A) literal, indicando que Dona Lurdes ficou na fila da repartição desde a juventude.
(B) literal, referindo-se à meia hora de espera antes da abertura.
(C) figurado, sugerindo que Dona Lurdes nunca trabalhou.
(D) literal, indicando o tempo de espera pela resposta do aplicativo.
(E) figurado, sugerindo a longa trajetória de trabalho de Dona Lurdes até chegar à aposentadoria.

S7 INÉDITA FAROL

Assinale a alternativa correta quanto à concordância verbal.

(A) Mais de um servidor faltaram à reunião.
(B) Os Estados Unidos é um parceiro comercial importante.
(C) Fui eu que fez o relatório.
(D) Vossa Senhoria deve comparecer à audiência marcada.
(E) Existe muitas dúvidas sobre o novo sistema.

S8 INÉDITA FAROL

O valor de 3/4 + 2/5 é

(A) 0,50.
(B) 0,92.
(C) 1,05.
(D) 1,15.
(E) 1,25.

S9 INÉDITA FAROL

O MMC de 8 e 12 é:

(A) 4
(B) 12
(C) 24
(D) 48
(E) 96

S10 INÉDITA FAROL

Não é Constituição do período republicano brasileiro a de

(A)
(B)
(C)
(D)
(E)

Folha de respostas

S1	A B C D E	**S2**	A B C D E	**S3**	A B C D E	**S4**	A B C D E
S5	A B C D E	**S6**	A B C D E	**S7**	A B C D E	**S8**	A B C D E
S9	A B C D E	**S10**	A B C D E				

Gabarito comentado do simulado

S1 D **S2** A **S3** C **S4** B **S5** B **S6** E **S7** D **S8** D **S9** C **S10** A

S1 **D** Tipos e gêneros textuais

Tese, argumentos e intenção de convencer caracterizam o tipo dissertativo-argumentativo, comum em editoriais e artigos de opinião. O expositivo (E) também trata de um tema, mas apenas informa e explica, sem defender posição. O narrativo (A) conta fatos, o descritivo (B) caracteriza, e o injuntivo (C) orienta ações.

S2 **A** Significação das palavras — sentido no contexto

"Rispidez" é a qualidade de ríspido: áspero, grosseiro no trato. "Gentileza" (C) e "paciência" (B) são opostas. "Rapidez" (D) lembra a palavra no som, mas tem outro sentido.

S3 **C** Orações subordinadas substantivas

Com verbo em passiva sintética, como estima-se, a oração introduzida por "que" exerce a função de sujeito, sendo subjetiva. Classificá-la como objetiva direta (A) é o erro mais frequente.

S4 **B** Tipos e gêneros textuais

O autor apresenta uma tese (a tecnologia sozinha não basta), contra-argumenta ("Há quem veja…", "Seria ingênuo, contudo…") e conclui com uma proposta. É o tipo dissertativo-argumentativo. Não há enredo (A), não há só caracterização (C), não há instruções (D), e há tomada de posição clara (E).

S5 **B** Concordância verbal e nominal

"Anexo" é adjetivo e concorda com o substantivo: "anexas as cópias" (B). Com artigo, a expressão concorda: "É proibida a entrada" (A); sem artigo seria "É proibido entrada". "Mesmo" com valor de "próprio" concorda: "elas mesmas" (C). "Meio" referente a "hora" concorda: "meio-dia e meia" (D). "Bastante" como adjetivo concorda: "bastantes pessoas" (E).

S6 **E** Figuras de linguagem

A expressão é hiperbólica e figurada: remete aos "quarenta anos de trabalho" que antecedem o pedido de aposentadoria. Ela não esperou literalmente a vida toda na repartição (A), e a meia hora (B) é pequena demais para a expressão. Dona Lurdes trabalhou, o que exclui (C), e ela não usou o aplicativo (D).

S7 **D** Concordância verbal e nominal

Pronomes de tratamento levam o verbo à 3.ª pessoa: "Vossa Senhoria deve". Com "mais de um", o verbo fica, em regra, no singular: "faltou" (A). Nome próprio plural com artigo pede plural: "Os Estados Unidos são" (B). Com "que", o verbo concorda com o antecedente: "Fui eu que fiz" (C). "Existir" é pessoal: "Existem muitas dúvidas" (E).

S8 **D** Operações com números reais

Com denominador comum 20, 3/4 + 2/5 = 15/20 + 8/20 = 23/20, que em decimal é 1,15. Somar numeradores e denominadores separadamente daria 5/9, resultado que não equivale à soma correta das frações.

S9 **C** Conjuntos numéricos, múltiplos, divisores, primos, potênci…

Com $8 = 2^3$ e $12 = 2^2 \cdot 3$, o MMC toma cada fator primo com o maior expoente: $2^3 \cdot 3 = 24$. O valor 96 é o produto direto de 8 por 12, múltiplo comum, porém não o menor deles.

S10 **A** Constituições Republicanas

A Carta de 1824 é imperial e, por isso, não pertence ao período republicano, cuja lista começa em 1891. A de 1891, ao contrário, é justamente a primeira Constituição republicana.

Continue no Farol

Este caderno é o começo. Na plataforma, cada resposta sua ajusta o plano.

Plano do dia
o que estudar hoje, montado pelo edital e pelos seus erros

Questões ilimitadas
24 questões deste edital, corrigidas na hora

Revisão espaçada
flashcards que voltam no dia certo, sem você contar

Simulados no tempo da prova
com nota projetada e posição no corte

Podcasts e videoaulas
para estudar no trânsito e na academia

Diagnóstico de erros
o padrão dos seus erros e o que revisar primeiro

Caderno completo em PDF
137 tópicos · 1.438 questões · acesso imediato

Crie sua conta grátis
farolestudos.com.br · sem cartão

Anotações

Farol
estudos

Estudo com plano, do primeiro dia à aprovação.

farolestudos.com.br